



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 111/2023

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: 1) Qual meta foi estabelecida para a campanha de vacinação da gripe no ano de 2023? Qual o percentual desta meta que foi atingido? 2) As vacinas foram oferecidas em todas as unidades básicas de saúde? Quantas e quais destas ficaram abertas em horários estendidos para atender a população? Por quanto tempo? E que horários eram estes? Listar por unidade. 3) Alguma das unidades abriu para vacinação também aos finais de semana? 4) Houveram outras ações de incentivo a vacinação, como realização de drive thru ou vacinação in loco, como em ILPIs (Instituição de Longa Permanência)? Se sim, listar quais ações e onde foram realizadas. Se a resposta for negativa, justificar porque não foram realizadas. 5) De acordo com a Lei Municipal 6312/2013, todas as pessoas acima de 60 anos, que estão impossibilitadas de deslocar-se até aos locais de vacinação, têm direito a aplicação de algumas vacinas no próprio domicílio. Por isso, questiona-se: quantas solicitações de vacinação domiciliar foram realizadas? Quantas foram executadas? Especificar por tipo de vacina prevista no artigo 3º da referida Lei. 6) Quais foram as ações de divulgação realizadas na Campanha de vacinação da gripe do ano de 2023? Quais outras campanhas foram realizadas em 2023 e quais ainda serão realizadas? Qual foi o percentual atingido da meta em cada campanha? Especificar por tipo. 7) Nas campanhas em que as metas não foram atingidas, quais soluções serão propostas para tentar atingi-las no próximo ano? 8) Quantas vacinas para COVID foram aplicadas até o momento em 2023? Especificar por idade, gênero e bairro.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A imunização em larga escala é de grande importância para a sociedade, tendo em vista que, proporciona a redução do contágio e em alguns casos consegue até erradicar determinadas doenças, logo, trata-se de uma estratégia imprescindível para a saúde pública. Ainda, reduz a chance do imunizado ter sequelas e da doença levar a óbito.

Esses benefícios são vistos, desde a vacinação infantil, onde é evitado, por exemplo, a paralisia dos membros inferiores, pela contração da poliomielite; na gravidez, em que o sarampo pode causar problemas cardíacos ao feto; a Covid que infelizmente causou um número elevado de mortes e causou sequelas não somente físicas, mas psicológicas; também a gripe, que pode evoluir para quadros respiratórios gravíssimos respiratórios e principalmente nos casos de pessoas com comorbidades, levar a óbito.

Mas ainda existem muitos mitos relacionados à vacinação, tanto referente a novos imunizantes, por informações distorcidas ou mesmo pelo medo do desconhecido, quanto aos demais, pois erroneamente algumas pessoas pensam que diante de doenças erradicadas ou com baixa disseminação não há necessidade de imunizar-se.

Diante disso, nota-se que as campanhas de vacinação são estritamente necessárias e primordiais para a sociedade, nelas a importância e os benefícios de se imunizar devem ser evidenciados.

Entretanto, somente a divulgação não é suficiente, é preciso disponibilizar em quantidades ideais, em horários e em locais que toda população consiga ir. Ainda promover ações in loco, para aqueles que possuem dificuldade de locomover-se, também tenham a chance de se imunizar.

Pelos motivos solicitados e visando ter conhecimento das ações já realizadas e se necessário solicitar a ampliação destas, elaborou-se o presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE JULHO DE 2023

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC